

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Barreiras, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSID – Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia e a UMOB- União dos Municípios do Oeste da Bahia convidam Vossa Excelência para participar da 62ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019(segunda-feira), às 14:00 horas na sede das entidades à Rua Professor José Seabra de Lemos, Nº 420, Recanto dos Pássaros, CEP: 47.808-021, Barreiras-BA, tendo a seguinte ordem do dia:

Licenciamento Ambiental;  
Gestão Ambiental Compartilhada;  
Assuntos Gerais.

Com a presença confirmada do Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia, João Carlos Oliveira da Silva.

**CONSID- CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO**  
**Termosires Dias dos Santos Neto- Presidente**

**UMOB - UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA**  
**Miguel Crisostomo Borges Neto- Presidente**